PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA
0002713-67.2013.5.03.0103
: SILVIO JOSE SCHULTZ
: SECURVID VIDROS DE SEGURANCA LTDA - ME E OUTROS (4)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O MM. Juiz do Trabalho, Dr. João Rodrigues Filho, torna público que no **dia 22/04/2025, às 10:00 horas**, será levado a público por pregão de vendas e arrematação, por meio eletrônico, o seguinte bem imóvel com sua respectiva avaliação:

- Um Imóvel situado nesta cidade, no Bairro Tibery, à Rua José Agostinho, designado por lote nº 02 da quadra nº 59, medindo dez (10) metros de frente e aos fundos, por trinta (30) metros de extensão dos lados, com área total de 300m²; confrontando pela frente, com a Rua José Agostinho; pelo lado direito, com o lote nº 1; pelo lado esquerdo com a Rua Rio Grande do Norte; e, pelos fundos, com o lote nº 3. No local há duas casas residenciais de 100m² cada uma, com todas a suas dependências, instalações e benfeitorias existentes. O referido imóvel está registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia - MG, sob matrícula nº 3.723, livro 2, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Valor total da avaliação: R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Compete ao interessado diligenciar no sentido de averiguar a existência de ônus/impedimento sobre o imóvel, bem como as despesas, respondendo por aquelas eventualmente existentes no caso de arrematação. Quem pretender arrematar o dito bem, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC subsidiariamente.

Caso não haja licitantes e nem adjudicação, fica designado leilão para o **dia 22/04/2025, a partir de 10:15 horas.**

OBS.:

1) A praça e o leilão serão levados a público pelos leiloeiros oficiais, Srs. Fernando Caetano Moreira Filho; Jonas Gabriel Antunes Moreira; e/ou Lucas Rafael Antunes Moreira, designados por este juízo, que leiloará o bem pelo melhor preço que encontrar (global ou por objeto), nos dias acima citados.

2) Havendo arrematação, remição ou adjudicação, caberá ao arrematante, remitente ou adjudicante pagar a comissão do leiloeiro de 05% (imóvel) ou 10% (móvel) sobre o valor da

arrematação, avaliação ou adjudicação (estes últimos, se ocorrerem após a praça), respectivamente.

3) **O praceamento do bem será realizado somente em meio eletrônico.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na sede desta Vara. Eu, Izabella Camila dos Santos Macedo, assino o presente.

UBERLANDIA/MG, 20 de março de 2025.

IZABELLA CAMILA DOS SANTOS MACEDO
Diretor de Secretaria